



01420.012435/2016-94

ANEXO da Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2011
Alterada pela Portaria nº 23, de 13 de março de 2014

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2016

Processo n.º 01420.004893/2016-72

EXERCÍCIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CNPJ 32.901.688/0001-77

ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 02 BLOCO C ED. TOUFIC - 4º/7º
ANDARES - Brasília/DF

ÓRGÃO RECEBEDOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (MG)

CNPJ: 17879859-0001-15

ENDEREÇO: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG
CEP: 37130 - 001

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pela Fundação Cultural Palmares: ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA nomeado por meio do Decreto de 10 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, brasileiro, CI nº 01473110-04, expedida pela SSP/BA, CPF nº 249.208.435-34, brasileiro.

Pela Universidade Federal de Alfenas: PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA, Reitor, RG MG3193169, CPF 412.262.836-91, SIAPE 0394603, Ato de designação Decreto de 13 de março de 2014, D.O.U., Seção 02, págs. 01 de 14 de março de 2014.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

OBJETO

Realização do projeto "REDE DE AGENTES SOCIAIS – COM ENFOQUE NA CULTURA AFROBRASILEIRA", que consiste em ações de discussão virtual e mobilizações locais culminando na realização de dois encontros em Belo Horizonte, com representantes de associações civis e movimentos sociais como atividades de encerramento dos ciclos dos CRB's de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

A Rede de Agentes Sociais, surge após a necessidade de se criar um espaço permanente de discussões e debates sobre realidade brasileira. Essa demanda é oriunda da realização dos CRBs – Curso Realidade Brasileira, promovido em seis regiões (Rio Doce, Zona da Mata, Sul de Minas, Triângulo Mineiro, Norte de Minas, Metropolitana) do estado de Minas Gerais.

Os CRBs nasceram da percepção de que era necessário retomar a importância da formação sistemática e continuada dos ativistas sociais, fundamentada nos princípios de cidadania ativa e da participação popular. O curso teve a metodologia baseada na educação popular e retomou pensadores brasileiros que estudaram a formação étnica, cultural, política e econômica do país. A fim de articular os agentes sociais das regiões onde aconteceu o curso, estamos propondo a formação dessa rede que fará dois seminários de formação para aprofundar o debate da formação social com enfoque cultural afro-brasileira.

O objetivo da rede é ser um espaço de interação e um instrumental reflexivo capaz de formar para ação no cotidiano de atuação desses agentes seja no aspecto profissional ou pessoal. A rede quer articular os diferentes saberes e níveis de compreensão, com princípios, valores e experiências que colaboram na construção do conhecimento. Isso significa que a formação associa a experiência pessoal do agente com a experiência da vivência em sociedade. Nesse sentido, o aprendizado é permanente e coletivo.

Os beneficiários desta ação são lideranças e participantes de organizações da sociedade civil, sindicatos e movimentos sociais e populares atuantes em Minas Gerais e que participaram e contribuíram com os ciclos dos CRB's no estado. Os participantes do evento serão indicados pelas próprias organizações civis parceiras que também integrarão a CPP (Comissão Política Pedagógica) do projeto seguindo a experiência das ações já realizadas através dos CRB's. É preciso notar que este público que se pretende alcançar atua na defesa de comunidades tradicionais, atingidos por barragens, direitos trabalhistas, reforma agrária e na defesa de direitos fundamentais. Por sua atuação e capilaridade social, tais organizações da sociedade civil constituem-se como parceiros fundamentais no combate às formas de discriminação racial, xenofobia, intolerância étnica e religiosa podendo contribuir decisivamente na implementação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.280, em consonância com aquilo que é a missão da Fundação Palmares diante da sociedade brasileira. Deste ponto de vista, este projeto visa uma atuação, por parte das organizações civis, mais informada do ponto de vista dos desafios enfrentados pela efetivação de políticas de igualdade racial no país além de pretender possibilitar o encontro desta temática com os movimentos populares e com a própria universidade.

Com embasamento da lei 10.639, iremos aprofundar duas temáticas nesse projeto:

- O povo brasileiro: A influência africana na construção da identidade nacional
- A negritude brasileira e o processo constituinte de 1988: avanços e retrocessos na atualidade. A proposta deste projeto é garantir recurso financeiro e humano para a efetivação da rede. Os dois encontros serão em Belo Horizonte para melhor facilitar os deslocamentos das regiões. O projeto, no entanto, não se limita aos dois encontros. Eles serão antecedidos por encontros de planejamento, discussão e acompanhamento sobre as temáticas envolvendo participantes e coordenadores nas diferentes regiões do estado que se pretende alcançar. Também

por ações de mobilização nas diferentes regiões com os participantes e coordenadores antecedendo os encontros estaduais.

O aprofundamento dos estudos realizados sobre a realidade brasileira veio com a necessidade de reunir os cursistas das experiências anteriores, como também priorizar o debate da questão racial. Pretende qualificar as análises e abordagens referente a negritude entre lideranças de organizações da sociedade civil. O projeto REDE DE AGENTES SOCIAIS – com enfoque na cultura afrobrasileira é inspirado na experiência bem sucedida do Curso Formação de agentes sócio culturais com enfoque na cultura afrobrasileira e a formação da identidade nacional, realizado em 2015, em parceria com UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

Pouco mais de dez anos se passaram desde a criação da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio em todo território brasileiro.

A Lei 10.639/03 propôs novas diretrizes, por exemplo, os professores devem ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros são considerados como sujeitos históricos valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas.

Ainda, a Lei 10.639/03 acrescentou à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dois artigos: 26-A e 79-B. O primeiro estabelece o ensino sobre cultura e história afro-brasileiras e especifica que o ensino deve privilegiar o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional; ainda, determina que tais conteúdos devam ser ministrados dentro do currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileira. Já o segundo artigo inclui no calendário escolar o Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro. Esperava-se que esta lei garantisse às novas gerações o direito de conhecer a sua história, na medida em que as novas diretrizes curriculares propostas para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana fossem trabalhadas em salas de aulas, ressaltando um elemento fundante desta história, muitas vezes ignorada, que é a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

Entretanto, mesmo com o grande avanço da promulgação da Lei 10.639/03, o Brasil ainda enfrenta muitos desafios para vencer o racismo estabelecido nas instituições de ensino e para a implementação de forma integral desta lei. Esta Política, além de reconhecer a importância dos povos africanos na nossa formação sócio cultural, é também uma forma de reconhecer a dívida histórica com as gerações de descendentes negros legitimamente brasileiros, que viveram séculos de exploração, desrespeito e privação de direitos humanos.

Diante disso, o projeto trabalha em torno de um duplo problema. O primeiro deles é a “quase” ausência de políticas públicas focadas na inter-relação, no diálogo, entre educação e cultura. Entendemos que estas duas dimensões do conhecimento humano tratadas até então pelas políticas educacionais de forma paralela, logo parcial e incompletamente, são indissociáveis. Não podemos considerar um povo educado apenas por conhecer regras gramaticais e operações básicas de matemática, estes saberes objetivos só ganham a dimensão emancipatória se associados aos saberes subjetivos, abstratos, que os ligam a nossa identidade. Entendemos que cada manifestação cultural de nosso povo gera um traço distintivo, único e potencializador. Sem considerá-los, excluída essa rica dimensão da educação de nossos jovens, ela torna-se instrumental, restrita e não consegue realizar de forma plena o seu potencial transformador.

O segundo e não menos importante, dado que são, conforme o saber popular, “faces da mesma moeda”, para que essa relação seja constituída precisamos de agentes sociais que atuam em processos formativos dotados dos conhecimentos necessários para estabelecer estas pontes.

Neste contexto, faz-se necessário estabelecer ferramentas mediadoras que colaboram para vencer os preconceitos institucionais e sociais, por meio da formação de uma rede de educadores populares, agentes sócio culturais, agentes comunitários, de maneira que eles estejam melhor

preparados e “empoderados” a fim de propiciar o avanço concreto da implementação da Lei 10.639/03, tornando-a uma realidade e uma prática social.

Nesta perspectiva, o projeto pretende também se somar e colaborar com a realização da “Semana da Consciência Negra” da Universidade Federal de Alfenas, evento integrante do calendário oficial desta universidade. O projeto pretende contribuir na realização deste evento de reconhecida relevância na formação cidadã dos universitários da região sul de Minas.

É neste sentido que o projeto “REDE DE AGENTES SOCIAIS – COM ENFOQUE NA CULTURA AFROBRASILEIRA” busca incidir, propondo um processo formativo capaz de preparar Agentes Sociais (educadores populares, professores e jovens negros e negras) que atuarão direta ou indiretamente nas regiões, com vistas à compreensão e multiplicação da Cultura Africana na formação da identidade nacional Brasileira.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente termo será operacionalizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL(MG) mediante a transferência dos recursos da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL(MG), que executará o objeto deste termo em sua estrutura administrativa, por meio de professores, pesquisadores e profissionais contratados, com a finalidade de realizar o projeto Rede de Agentes Sociais – com enfoque na cultura afro – brasileira que realizará ações de mobilização, planejamento e discussão regional em diferentes regiões de Minas culminando com duas plenárias temáticas centralizadas na cidade de Belo Horizonte. A coordenação geral da equipe, realizada pelo professor do ICHL da Unifal-MG, professor Gleyton Trindade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizado deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO



Para cobertura da Cooperação, a Fundação Cultural Palmares, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL(MG) para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, no montante de R\$ 99.998,40 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, quarenta centavos) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da entidade executora, como segue:

Órgão Cedente: Fundação Cultural Palmares

Unidade Gestora: 344041

Gestão: 342081

Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (MG)

Unidade Gestora: 153028

Gestão: 15248

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso () I, (X) II, () III, () IV.

Ação: 20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira –Nacional

PTRES:120.803

Fonte:100

Plano Interno: 6PPFL14D0001

Programa 2027

Valor: R\$ 99.998,40

Natureza da Despesa – 339039

ESPECIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ITENS POR NATUREZA DE DESPESA:

MATERIAL DE CONSUMO (ND: 339030)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
1	Identidade e Luta de Classes. Autor: Ademar Bogo	Livro	284	22,00	6.248,00
2	Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas. Autor: Carlos Nelson Coutinho	Livro	284	25,00	7.100,00
3	Mato, Palhoça e Pilão: O Quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes. Autor: Adelmir Fabiani	Livro	284	30,00	8.520,00
4	Mulher na sociedade de classes. Autor: Heleieth Saffioti	Livro	284	35,00	9.940,00
5	Em busca da liberdade: traços das lutas escravas no Brasil. Autor: Emílio Gennari	Livro	284	20,00	5.680,00

6	Banner 4 cores, formato 100x200 cm, lona brilho, acabamento de bastão, cordão e ventosa	Impressão	1	250,00	250,00
7	Apostilas (xerox e encadernação)	Apostila	285	8,00	2.280,00
8	Caneta Esferográfica	Caneta	280	1,50	420,00
9	Pasta com elástico, polipropileno 335x235, A02	Pastas	280	2,40	672,00
Subtotal (ND: 339030)					41.110,00

* Livros serão distribuídos e comporão material didático aos participantes do projeto para orientar as leituras nas plenárias regionais e estaduais. Espera-se que sejam utilizados como material de ações multiplicadoras nas diferentes regiões do estado. 4 cópias serão encaminhadas à biblioteca da Unifal-MG.

SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (339039)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
10	Alimentação (café da manhã e da tarde) para participantes dos Seminários	Refeição	1120	4,00	4.480,00
11	Alimentação (almoço e jantar) para participantes dos Seminários	Refeição	1120	13,00	14.560,00
Subtotal (ND: 339039)					19.040,00

PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (339033)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
12	Fretamento de veículo (microônibus) para transporte terrestre interestadual para participantes dos seminários (translado Alfenas – Belo Horizonte)	Veículo	856	5,30	4.536,80
13	Fretamento de veículo (van) para transporte terrestre interestadual	Veículo	1180	4,10	4.838,00

	para participantes dos seminários (translado Uberlândia – Belo Horizonte)				
14	Fretamento de veículo (microônibus) para transporte terrestre interestadual para participantes dos seminários (translado Montes Claros – Belo Horizonte)	Veículo	934	5,30	4.950,20
15	Fretamento de veículo (van) para transporte terrestre interestadual para participantes dos seminários (translado Juiz de Fora – Belo Horizonte)	Veículo	610	4,10	2.501,00
16	Fretamento de veículo (microônibus) para transporte terrestre interestadual para participantes dos seminários (translado Jequitinhonha – Belo Horizonte)	Veículo	1434	5,30	7.600,20
17	Fretamento de veículo (van) para transporte terrestre interestadual para participantes dos seminários (translado Viçosa – Belo Horizonte)	Veículo	560	4,10	2.296,00
18	Transporte Aéreo Interestadual para assessores (translado São Paulo/SP – Belo Horizonte)	Passagem	10	401,30	4.013,00
19	Transporte Terrestre Estadual para assessores (translado Alfenas – Belo Horizonte)	Passagem	12	119,00	1.428,00
Subtotal (ND: 339033)					32.163,20

DIÁRIAS (339014)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
------	---------------	---------	------------	--------------------------	-----------------------

19	Diárias para assessores (ministrantes) - Belo Horizonte/MG	Diária	13	212,40	2.761,20
20		Diária	12	177,00	2.124,00
Subtotal (ND: 339014)					4.885,20

AUXÍLIO FINANCEIRO (339018)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
21	Bolsa de Extensão	Mês	7	400,00	2.800,00
Subtotal (ND: 339018)					2.800,00

*Bolsa para discente universitário extensionista responsável por auxiliar na execução, avaliação e produção de relatórios do projeto.

QUADRO RESUMO (ND E TOTAL)

NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL (R\$1,00)
339030	41.110,00
339039	19.040,00
339033	32.163,20
339014	4.885,20
339018	2.800,00
TOTAL	99.998,40

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de execução: 12 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017

Cronograma:

PLANEJAMENTO

Meta	Etapa	Especificação	Duração	Período
Seminário de formação para 200 (duzentas) lideranças de movimentos sociais	1) Participação Semana da Consciência Negra	Contribuição com e participação na da Semana Consciência	4 horas diárias com o total de 24 horas	10 a 14/02/2017

<p>e organizações sindicais e de organizações da sociedade civil sobre o combate ao racismo e valorização da cultura afro-brasileira. Serão 2 encontros estaduais com duração de 20 horas por encontro divididos em 3 dias, totalizando 6 dias de encontros estaduais com carga horária total de 40 horas.</p>		<p>Negra da Unifal-MG</p>		
	<p>2) Reunião de Planejamento</p>	<p>Reunião para formação da Comissão Política Pedagógica com representantes de organizações civis e planejamento dos encontros.</p>	<p>4 horas diárias com o total de 8 horas</p>	<p>21/02/2017 e 22/02/2017</p>
	<p>3) Reunião de Planejamento 2</p>	<p>Reunião para planejamento e organização para a realização do I Seminário. Definição de material didático e assessores para seminário.</p>	<p>4 horas diárias com o total de 8 horas</p>	<p>03/04/17 e 04/04/17</p>
	<p>4) Encontro Regional 1</p>	<p>Mobilização e planejamento regional para realização do Seminário estadual I</p>	<p>4 horas diárias com o total de 4 horas</p>	<p>10/04/17</p>
	<p>5) Reunião Planejamento 3</p>	<p>Reunião para avaliação do Seminário I, organização e planejamento do Seminário II.</p>	<p>4 horas diárias com o total de 4 horas</p>	<p>03/05/17</p>
<p>Encontro Regional 2</p>	<p>6) Reunião de Planejamento 4</p>	<p>Reunião para organização e planejamento do Seminário II.</p>	<p>4 horas diárias com o total de 4 horas</p>	<p>07/08/17</p>

		Definição de assessores e divulgação.		
	7) Encontro Regional II	Mobilização e planejamento regional para realização do Seminário estadual II	4 horas diárias com o total de 4 horas	18/08/17
	8) Reunião de Planejamento 4	Avaliação do Seminário II, produção de relatórios	4 horas diárias com o total de 4 horas	04/10/17

• **Seminários de formação social-cultural afro-brasileira**

ENCONTROS	Nº PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
Seminário I	200	Belo Horizonte	19/05 a 21/05 de 2017
Seminário II	80	Belo Horizonte	22/09 a 24/09 de 2017

RESULTADOS ESPERADOS

A formação de 200 lideranças de movimentos sociais e organizações da sociedade civil para atuação em defesa da equidade racial e valorização da cultura afro-brasileira e constituição de uma rede de organizações civis para atuação nesta área no estado de Minas Gerais.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Órgão	Classificação por Natureza de Despesa	Valor	Data do Desembolso	Desembolso Total
Única	Fundação Cultural Palmares	33.90.39 Outros serviços de terceiros para fim de pessoa jurídica	99.998,40	18/11/2016	99.998,40
Total de recursos do projeto					99.998,40

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de **12 (doze)** meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constituem Obrigações do **CONCEDENTE**:

- 1) Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;

-) Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;
-) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;
-) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
-) Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade;

Constituem Obrigações do **PROPONENTE**:

-) Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;
-) Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;
-) Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
-) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;
-) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
-) Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas";
-) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo;

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.


Paulo Marcelo de Faria e Silva
Reitor

Representante Legal do Órgão Receptor

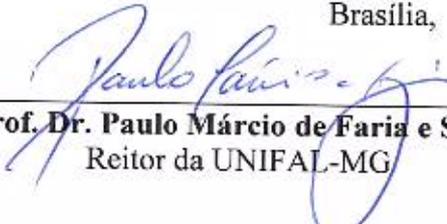
Presidente da Fundação Cultura Palmares

Brasília, 01 de 12 de 2016.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Fundação Cultural Palmares para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, 01 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor da UNIFAL-MG

8.2. APROVAÇÃO DA GESTÃO REPASSADORA

Brasília, 01 de dezembro de 2016.



ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
Fundação Cultural Palmares